



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 52 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a Limpeza das Ruas do Bairro Piedade, Nova Piedade, Santo Cristo, Santa Clara, Chácara, Operário e Nova Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Está justificativa é para que seja feita a programação de uma limpeza dos matos na beira das ruas, não foram citadas os nomes das ruas porque são varias ruas com mato alto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de Janeiro de 2017

Vereador

Autor Anísio Alves Ananias